



PALLOMA NUNES VIANA
Torna-se público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA a **Licença Ambiental Única** para Desmembramento – LAU nº 00722024, localizado na BR 222, antigo sítio córrego, em Tianguá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEUMA.



Política é
PONTOPODER
Leia em Diário do Nordeste.